

PORTARIA Nº. 349/2017, DE 09 DE junho DE 2017.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 35/2017, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pela Portaria nº 173/2015, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e três reais e vinte três centavos), ao servidor **Maurício Martins dos Santos**, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas abaixo relacionados, nos períodos indicados:

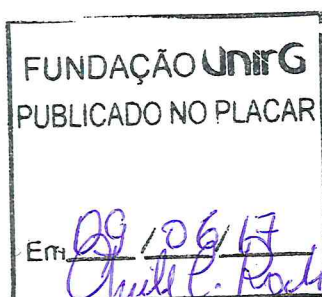
- Jerônimo Ferreira de Abreu – Julho/2017;
- Francisco Ferreira dos Santos – Agosto/2017;
- Deuzimar Tavares de Souza – Setembro/2017;
- Wesley Alves dos Santos – Outubro/2017.

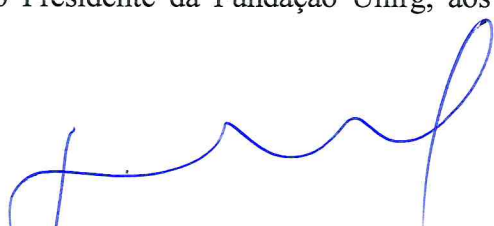
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de Julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de

junho de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013